

INDICAÇÃO Nº 242/2024

O Vereador **Leandro Magoga**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto a **Chefe do Setor de Ambulâncias, Senhora ELIANE SILVA CARMONA**, no sentido de realizar estudos para que seja nomeado mais um motorista para transporte de pacientes em viagens acima de 450km.

JUSTIFICATIVA:

A propositura se justifica pelo fato de que atualmente os motoristas de ambulância que realizam percurso acima de 450km, o realizam sozinhos, situação essa que colabora para o surgimento de acidentes de trânsito, haja vista que, o cansaço diminui a capacidade de atenção, contribui para a fadiga muscular, favorece os enganos na realização das manobras e leva o motorista a assumir mais riscos, ou seja, os mesmos ficam sobrecarregados por passarem muitas horas dirigindo, já que realizam a ida e volta no mesmo dia.

Nesse sentido, e considerando a emergência da solução é que sugiro a nomeação de mais um motorista para viagens acima de 450km, pois assim ambos alternadamente fariam o percurso com mais comodidade e segurança.

Cumpra ainda esclarecer que, os motoristas da saúde são colaboradores exemplares que, em muitas de suas viagens, despertam ainda muito cedo para atender com atenção e carinho pacientes que necessitam de cuidados especiais, principalmente por estarem em um momento difícil de suas vidas.

Daí a razão da presente sugestão estar a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
06 de junho de 2024

LEANDRO MAGOGA
Vereador - PP

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

06 JUN. 2024

PROT. Nº413

PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de

11/06/2024

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66

Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)